



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



**CHAMADA Nº 06/2023 – PPGLinC**  
**AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS DE ALTA RELEVÂNCIA**  
**DE ABRIL A JUNHO DE 2023**

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente edital de auxílio a ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS acadêmico-científicos por parte dos docentes do PPGLinC, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural do Programa.

**1. Finalidade**

A chamada 06/2023, de auxílio à organização de eventos científicos de alta relevância por docentes do PPGLinC, tem como finalidade:

- a. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLinC, por meio da troca de experiências em eventos;
- b. Apoiar financeiramente docentes credenciados(as) ao Programa que estejam organizando eventos acadêmico-científicos de alta relevância, para a divulgação de pesquisas de qualidade especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em anais, livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área.

**2. Elegibilidade do proponente**

São elegíveis docentes do PPGLinC, mediante cumprimento integral das exigências expressas no presente edital.

**3. Elegibilidade da proposta**

- a. O proponente deverá, obrigatoriamente, participar da Comissão Organizadora do Evento para o qual está solicitando apoio;
- b. Serão analisadas propostas entregues, conforme o cronograma deste Edital;
- c. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada neste edital;
- d. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023.

**4. Apresentação das propostas**

As solicitações deverão ser enviadas com os documentos a seguir listados, digitalizados, em um único arquivo de pdf, para o e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), até às 23h59 do dia de 10 de abril de 2023, conforme cronograma. **“Inscrição – Chamada 006/2023 – Organização de evento”**.

I - Requerimento de auxílio financeiro para organização de evento científico a ser realizado no ano de 2022, especificando-se a quantidade de passagens e diárias solicitadas, limitadas a um máximo de dois convidados nacionais ou um internacional;

II. Descrição circunstanciada do evento a ser organizado: justificativa, objetivos, programação, ainda que provisória;

III. Currículo Vitae dos convidados, Lattes para os brasileiros;



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



IV. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelos convidados, com título e resumo de trabalho a ser apresentado.

## 5. Análise e julgamento

Serão realizados por comissão formada por 02 (dois) integrantes docentes e 01 (um) discente do PPGLinC. Caberá ao Colegiado do Programa a homologação do resultado.

## 6. Critérios de julgamento

- Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido neste edital;
- Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação do docente e para a visibilidade do PPGLinC;
- Disponibilidade financeira do PPGLinC.

## 7. Resultados

- Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 deste edital;
- Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail [selecaoppglinc@ufba.br](mailto:selecaoppglinc@ufba.br), até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no Assunto: “**Recurso à Chamada 006/2023 – Organização de evento**”.

## 8. Recursos financeiros

Serão alocados neste edital recursos financeiros definidos na programação orçamentária e financeira do PROAP e do PDPG para o exercício de 2023.

## 9. Financiamentos

Após análise de todas as propostas, serão definidas as faixas de auxílio para viagens nacionais e internacionais, consoante à disponibilidade do PROAP 2023 e PDPG do PPGLinC, sendo todas enquadradas igualmente nas duas faixas correspondentes ao local de realização do evento. Não havendo alocação financeira em tempo hábil por parte da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem no presente edital, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

## 10. Prestação de contas

Ao fim do evento, o beneficiado assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- Relatório de viagem de docente ([https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio\\_de\\_viagem\\_-\\_prestacao\\_de\\_contas.docx](https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx));



**PPGLinC**  
Programa de Pós-Graduação  
em Língua e Cultura



- b. Certificado de participação no evento;
- c. Cópia dos tickets de embarque.

### 11. Cronograma

<b>Período da realização do evento</b>	<b>Prazo para envio da proposta</b>	<b>Data de divulgação dos resultados</b>	<b>Data de divulgação dos recursos</b>
01/04/2023 a 30/06/2023	31/03/2023 a 10/04/2023	12/04/2023	14/04/2023

### 12. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo o presente edital poderá ser modificado, revogado ou anulado, todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 30 de março de 2023.

Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

**Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva**  
Coordenadora do PPGLinC